

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VI • Edição Nº 1375 • segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 127/2017

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de rotas com utilização de cartão magnético eletrônico. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 127/2017 - Processo Administrativo nº 27.009/2016 em favor da empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.165.749/0001-10, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.579 de 23/01/2018 pág.39, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.353 de 23/01/2018 pág. 01, Diário Oficial da União - Ed. nº 16 de 23/01/2018 pág. 187 e Jornal Correio do Estado, Terça feira 23 de Janeiro 2018 pág. 3.

Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 23 de Fevereiro de 2018.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 07/02/2018 Nº. 1364 Pág. 2.

Retifica-se por incorreção o Extrato do 5º Termo de Apostila do Contrato Administrativo para Aquisição de Combustível, derivado de Petróleo (gasolina comum, óleo diesel S-10) - Processo nº 32.399/2015.

Onde se lê: "Data de Assinatura: 19/01/2018".

Leia-se: "Data de Assinatura: 22/01/2018".

#### Aviso de Ratificação

Inexigibilidade - Processo nº 485/2018

RATIFICO o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei 8666/93 e suas alterações para contratação da Empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, representada pelo seu procurador SERGIO FRANKLIN QUINTELLA. Objeto: elaboração de estudos visando ao apoio na estruturação do processo de licitação dos serviços bancários referentes à olha de pagamento, à arrecadação das receitas municipais e à carteira de fornecedores e prestadores de serviços para Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças. Valor: Fica estipulado que o preço dos serviços prestados será de 7% (sete por cento) sobre o valor obtido com a licitação dos serviços bancários referentes à folha de pagamento e à carteira de fornecedores e

prestadores de serviços. Dotação Orçamentária: 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, 35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, 04.122.0102 - Procidado Corumbá; 6071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA; 33.90.35.00 Serviços de Consultoria.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo prorrogar por igual período.

Data: 21/02/2018.

Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 03/2018 - Pregão Público Presencial nº 99/2017

Processo: 218.649/2017

Partes: Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328999/0001-76.

Objeto: Aquisição de material permanente (ar condicionado e cortina de ar).

Valor: R\$ 14.660,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

35.00

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.52

Secretaria Especial de Fazenda

04.129.0102.4064 Gerenciamento da Administração Tributária do Município

44.90.52.34

Máquinas, utensílio e equipamento diversos

Data da Assinatura: 21/02/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão - e - Sr. Nasser Safa Ahmad - NASSER SAFA AHMAD - ME.

#### Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 12/2017 - Processo nº 15.256/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação de Interesse Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS e Plano

de Desenvolvimento Sócioterritorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant II no município de Corumbá-MS. Abertura: 21/03/2018 às 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2018.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito



#### Secretarias

Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Subsecretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Subsecretaria de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Tânia Monfreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Caranavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Subsecretaria Municipal de Saúde.....	Antônio César Santos Sabaté
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Camará
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria

#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº 1.061, de  
25/06/2012

**Aviso de Licitação.**

Tomada de Preços nº 13/2017 - Processo nº 15.258/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação de Interesse Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS e Plano de Desenvolvimento Sócioterritorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant III no município de Corumbá-MS. Abertura: 21/03/2018 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras. Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2018.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Aviso de Resultado da Habilitação**

Concorrência Pública Nº 05/2017 - Processo nº 13.937/2017

Órgão Interessado: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Objeto: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TAXI"). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços/ CEL, comunica que foram declarados habilitados para o prosseguimento do presente certame os seguintes permissionários: 01) Cláudio de Souza Santos, 02) Waldiney de Camargo, 03) Eduardo Sabala, 04) Moacir Penha de Abreu, 05) Juciney Prates Teixeira, 06) Lauro Molina Ojeda, 07) Layles AleKsandr Duarte Lara, 08) Luiz Mario Silva de Souza, 09) José Flores, 10) Guilherme Tobias dos Santos, 11) Reynaldo de Godoy Magalhães, 12) Rinaldo Sebastião Martins Alvares, 13) Gonçalo Domingos de Amorim, 14) Denilson Batista dos Santos, 15) Luciano Magalhães Roa, 16) Edgar de Oliveira Junior, 17) Silvio Carlos da Cunha Veiga e 18) Luiz Henrique Estorque da Cruz.

E os permissionários: 1) Pedro Bobadilha Junior, 2) Ronildo Carvalho de Souza, 3) Renato Ramos Pereira, 4) Alinor Pereira da Silva, 5) Wagner Alecrim de Lima, 6) Jairo Cabral Samaniego, 7) Alessandro Junior de Andrade, 8) Hemerson Rondon Gomes, 9) Rodrigo Santos de Souza, 10) Eneas da Silva, 11) Sebastião Dias de Jesus, 12 Luiz Fernando Flores Rubio de Castro, 13) Paulo Cesar Vareiro Amarilha, 14) Rosenildo da Silva Calonga, 15) Alexander Ortiz da Silva, 16) Frank Votaliano Rebollo Montano, foram declarados inabilitados para o prosseguimento do presente certame, frente a não atendimento as regras editalícias. Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, em conformidade com o item 9.1 do edital.

Comissão Especial de Licitação

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**RESOLUCAO SEFIG N° 049/2018.****DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- FERNANDO CARLOS PUCCINI DE AMORIM, matrícula 2052, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 15 (quinze) dias, com início em 04/12/2017 e término em 18/12/2017, conforme processo nº 231187/2017 de 19/12/2017;

- MARCIA REGINA PULLIG CURVO, matrícula 2400, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/12/2017 e término em 02/01/2018, conforme processo nº 3471/2018 de 05/02/2018;

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	2
CONSELHOS MUNICIPAIS .....	6

- MARCIA REGINA PULLIG CURVO, matrícula 4075, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 04/12/2017 e término em 02/01/2018, conforme processo nº 2668/2018 de 26/01/2018;

- ODINEY BARROS DA CRUZ, matrícula 5038, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 119 (cento e dezenove) dias, com início em 01/09/2017 e término em 28/12/2017, conforme processo nº 220169/2017 de 06/09/2017;

- ODINEY BARROS DA CRUZ, matrícula 5038, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 60 (sessenta) dias, com início em 29/12/2017 e término em 26/02/2018, conforme processo nº 4057/2018 de 09/02/2018;

- TEREZINHA PINTO, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 08 (oito) dias, com início em 03/01/2018 e término em 10/01/2018, conforme processo nº 947/2018 de 11/01/2018;

- TEREZINHA PINTO, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 12/01/2018 e término em 10/02/2018, conforme processo nº 1667/2018 de 18/01/2018.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

**RESOLUCAO SEFIG N° 050/2018.****DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- MAXIMILIANO EDUARO FERREIRA SANTANA, matrícula 7498, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com inicio em 26/01/2018 e término em 30/01/2018, conforme processo nº 3416/2018 de 05/02/2018.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

**RESOLUCAO SEFIG N° 051/2018.****SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- DARLENE MANCILHA, matrícula 7075, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em 04/12/2017 e término em 01/06/2018, conforme processo nº 4064/2018 de 09/02/2018;

- THAINA LUIZA MESSIAS MACIEL, matrícula 8751, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em 20/12/2017 e término em 17/06/2018, conforme processo nº 3483/2018 de 05/02/2018.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

**RESOLUÇÃO SEFIG N° 052/2018.****SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **KEILA ARAUJO LOPES**, matrículas 4895 e 5557, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 30/10/2017 e término em 28/12/2017, conforme processo nº 3458/2018 de 05/02/2018.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" N° 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG N° 053/2018.****DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ARILDO DO NASCIMENTO SILVINO**, matrícula 5907, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/11/2017 e término em 20/12/2017, conforme processo nº 3470/2018 de 05/02/2018;

- **ASTROGILDA MARIA MACHUGA**, matrícula 5046, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 27/12/2017 e término em 02/01/2018, conforme processo nº 3479/2018 de 05/02/2018;

- **CARMEN SILVA GOMES**, matrícula 7983, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 11/12/2017 e término em 09/01/2018, conforme processo nº 3475/2018 de 05/02/2018;

- **CAROLINA LEAL DE CAMARGO**, matrículas 1376 e 3089, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 14/12/2017 e término em 20/12/2017, conforme processo nº 3489/2018 de 05/02/2018;

- **CLAUDIANA LEITE DOS SANTOS**, matrículas 4278-1 e 4278-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias, com início em 04/11/2017 e término em 03/01/2018, conforme processo nº 3424/2018 de 05/02/2018;

- **ERICA LOPES XAVIER**, matrícula 7630, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 21/11/2017 e término em 27/11/2017, conforme processo nº 3490/2018 de 05/02/2018;

- **KELLY QUIRINO DE PAULA SANTOS**, matrícula 8755, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 27/12/2017 e término em 25/01/2018, conforme processo nº 3433/2018 de 05/02/2018;

- **KELLY QUIRINO DE PAULA SANTOS**, matrícula 8755, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 26/01/2018 e término em 09/02/2018, conforme processo nº 3428/2018 de 05/02/2018;

- **LUZINETE ALVES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 5363, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/12/2017 e término em 21/12/2017, conforme processo nº 3476/2018 de 05/02/2018;

- **MARCELO MIRANDA CANDIA**, matrícula 2867, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) dias, com início em 15/12/2017 e término em 27/12/2017, conforme processo nº 3435/2018 de 05/02/2018;

- **NEDER MOHAMAD SALLA**, matrícula 1312, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 22/12/2017 e término em 20/01/2018, conforme processo nº 3487/2018 de 05/02/2018;

- **NELY FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 10/07/2017 e término em 16/07/2017, conforme processo nº 3474/2018 de 05/02/2018;

- **NELY FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 08/08/2017 e término em 05/11/2017, conforme processo nº 3473/2018 de 05/02/2018;

- **NESTOR OJEDA NETO**, matrícula 319, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 04 (quatro) dias, com início em 18/12/2017 e término em 21/12/2017, conforme processo nº 3438/2018 de 05/02/2018;

- **NILZA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5959, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 19/12/2017 e término em 23/12/2017, conforme processo nº 3467/2018 de 05/02/2018;

- **OSCAR FLORES RODRIGUEZ JUNIOR**, matrícula 9262, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 12/12/2017 e término em 18/12/2017, conforme processo nº 3492/2018 de 05/02/2018;

- **SANDRA CASTELO**, matrícula 9587, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 28/12/2017 e término em 01/01/2018, conforme processo nº 3485/2018 de 05/02/2018;

- **SARA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO**, matrícula 5410, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/12/2017 e término em 04/01/2018, conforme processo nº 3484/2018 de 05/02/2018;

- **THAINA LUIZA MESSIAS MACIEL**, matrícula 8751, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 14/11/2017 e término em 13/12/2017, conforme processo nº 3481/2018 de 05/02/2018;

- **VERONICA VIANA ITO FIGUEIREDO**, matrícula 9987, Auditor do Município - 2ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal - Secretaria Especial de Transparéncia e Controle Interno, 30 (trinta) dias, com início em 11/01/2018 e término em 09/02/2018, conforme processo nº 3455/2018 de 05/02/2018;

- **WILSON DA SILVA MARIA**, matrícula 7062, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias, com inicio em 01/12/2017 e término em 05/12/2017, conforme processo nº 3477/2018 de 05/02/2018;

- **WILSON DA SILVA MARIA**, matrícula 7062, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com inicio em 06/12/2017 e término em 04/01/2018, conforme processo nº 3478/2018 de 05/02/2018.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" N° 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG N° 054/2018.****AUTORIZA AVERBAÇÃO EM DOBRO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, PARA FINS DE APOSENTADORIA.**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Autorizar Averbação, em Dobro, de Licença Especial não gozada, para fins de aposentadoria, na ficha funcional do servidor **CARLOS ALBERTO BARRIOS PADILHA**, matrícula 2439, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme processo nº 461/2018 de 05/01/2018:

- PERÍODO AQUISITIVO - Decênio: 13/07/1983 a 12/07/1993 = 01 ano - 365 dias.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" N° 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 055/2018.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO EM DOBRO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, PARA FINS DE APOSENTADORIA.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Autorizar Averbação, em Dobro, de Licença Especial não gozada, para fins de aposentadoria, na ficha funcional do servidor **LUIZ MARIO DE CARVALHO ROJAS**, matrícula 2991, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme processo nº 1219/2018 de 15/01/2018:

- PERÍODO AQUISITIVO - **Decênio: 01/07/1985 a 30/06/1995** = 01 ano - 365 dias.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 056/2018.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência ao servidor **DINAEL PAIVA DA SILVA**, matrícula 2206, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 1757/2018 de 19/01/2018.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 057/2018.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência ao servidor **MARCELO PROENÇA PAES**, matrícula 2295, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 1332/2018 de 16/01/2018.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 058/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELIANA TABORGA FLORENTINO**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5972, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/12/2017 e término em 20/06/2018, conforme Processo 3638/2018 de 06/02/2018.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 059/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5845, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/01/2018 e término em 22/07/2018, conforme Processo 3659/2018 de 06/02/2018.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017  
**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 060/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MERCY RAMOS GOMES**, Profissional de Educação, matrículas 3481 e 5601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/11/2017 e término em 25/05/2018, conforme Processo 3656/2018 de 06/02/2018.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 061/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELAINE FRANCA VIANNA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5845, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/01/2018 e término em 27/07/2018, conforme Processo 3640/2018 de 06/02/2018.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 062/2018.****DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MIRELLY LUCIA FERRA BRITTS**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5155, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/01/2018 e término em 22/07/2018, conforme Processo 3639/2018 de 06/02/2018.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 063/2018.****DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR**, matrícula 2692, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 32 (trinta e dois) dias, com início em 15/01/2018 e término em 15/02/2018, conforme processo nº 3643/2018 de 06/02/2018;

- **DENISE DE CAMPOS DINIZ**, matrícula 5245, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 04/12/2017 e término em 12/12/2017, conforme processo nº 3609/2018 de 06/02/2018;

- **GENY LIA ALMARAZ GUERRERO**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 04/12/2017 e término em 03/01/2018, conforme processo nº 3636/2018 de 06/02/2018;

- **GENY LIA ALMARAZ GUERRERO**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 32 (trinta e dois) dias, com início em 04/01/2018 e término em 04/02/2018, conforme processo nº 3549/2018 de 06/02/2018;

- **HELONEIDA AYALA DA SILVA AMORIM**, matrícula 6075, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/12/2017 e término em 19/01/2018, conforme processo nº 3554/2018 de 06/02/2018;

- **HELONEIDA AYALA DA SILVA AMORIM**, matrícula 6075, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 22/01/2018 e término em 05/02/2018, conforme processo nº 3553/2018 de 06/02/2018;

- **JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 7912, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 14/12/2017 e término em 20/12/2017, conforme processo nº 3644/2018 de 06/02/2018;

- **MARIA AUXILIADORA MESSIAS OYOLA**, matrícula 1343, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 08/11/2017 e término em 08/12/2017, conforme processo nº 3645/2018 de 06/02/2018;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrículas 3481 e 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 07/12/2017 e término em 26/12/2017, conforme processo nº 3653/2018 de 06/02/2018;

- **ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES**, matrícula 85, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/11/2017 e término em 08/12/2017, conforme processo nº 3649/2018 de 06/02/2018;

- **ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES**, matrícula 85, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/12/2017 e término em 24/12/2017, conforme processo nº 3650/2018 de 06/02/2018.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 064/2018.****SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ELAINE HERRERA ZANI**, matrícula 8717, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 03/02/2017 e término em 10/02/2017, conforme processo nº 3762/2018 de 07/02/2018;

- **ELAINE HERRERA ZANI**, matrícula 8717, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 17/04/2017 e término em 26/04/2017, conforme processo nº 3765/2018 de 07/02/2018;

- **ELAINE HERRERA ZANI**, matrícula 8717, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 18/12/2017 e término em 22/12/2017, conforme processo nº 3768/2018 de 07/02/2018;

- **FABIANE OHARA RAMIRES**, matrícula 8000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 14/01/2018 e término em 17/01/2018, conforme processo nº 3790/2018 de 07/02/2018;

- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrículas 4252-2 e 4252-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/12/2017 e término em 15/12/2017, conforme processo nº 3787/2018 de 07/02/2018;

- **LUCIA HELENA COELHO VIANNA**, matrícula 421, Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 23/12/2017 e término em 31/12/2017, conforme processo nº 3751/2018 de 07/02/2018.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**DIOCORUMBÁ**  
do.corumba.ms.gov.br



## CONSELHOS MUNICIPAIS

PARECER N° 01/CMS/2018

Corumbá (MS), 19 de Fevereiro de 2018.

**Assunto:** Parecer do Relatório Financeiro do período do 3º Quadrimestre de 2017, da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária.

**Data de entrada no CMS:** 01/02/2018

Devolvido em: 22/02/2018.

Resumo:

Aos dias 19 de Fevereiro de 2018 reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para analisar os aspectos apreciados da execução orçamentária do 3º Quadrimestre (Setembro a Dezembro de 2017), analisaram referentes aos Âmbitos da Aplicação no Fundo Municipal de Saúde 3º Quadrimestre de 2017, participação das receitas com ações e serviços públicos de saúde - EC - 29. Aplicação no Fundo Municipal de Saúde com receitas de impostos e transferências constitucionais legais, com total das Receitas associado à arrecadação e recolhimento de valores aos cofres públicos e o de Âmbito de Despesa pertinente à liquidação de despesas e pagamentos das obrigações de 20,37. Considerando a Resolução nº 453/2012 na Quinta Diretriz no qual compete ao Conselho de Saúde fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina; e também a Lei Complementar 141 que institui os valores mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente com ações e serviços de saúde. O Fundo Municipal de Saúde iniciou com as despesas líquidadas e distribuídas em: Pessoal, custeio e capital, no valor total de R\$ 33.799.722,30. Percentual das despesas executadas com recursos próprios na saúde com 17,66%, acima do que a lei preconiza. Execução financeira do Bloco Atenção Básica no valor de R\$ 3.207.924,58. Execução financeira do Bloco Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 10.548.808,23. Execução financeira do Bloco de Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 660.488,46. Execução financeira do FIS/Saúde, no valor de R\$ 3.157.422,62. Execução financeira da assistência farmacêutica, no valor de R\$ 344.724,88. Execução financeira de convênios, no valor de R\$ 379.023,67. Execução financeira com recursos próprios no valor de R\$ 16.628.746,27. Execução financeira em 2017 até o 3º quadrimestre, com recursos próprios e vinculados R\$ 99.982.025,86.

Desenvolvimento:

O seguinte parecer foi apreciado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde os Conselheiros de Saúde Léia Vilalva de Moraes, Rudney Soares, Gleicy Moraes e Tatiana da Silva Santos. Os questionamentos foram dirigidos ao Servidor Contador Francisco Vargas Borges que respondeu as indagações da comissão.

Conclusão:

O Relatório Financeiro do período do 3º Quadrimestre de 2017 discorreu através da análise do seu demonstrativo financeiro no qual foram especificadas com apresentação do total de investimentos, aplicações e despesas de receitas recebidas de entes federados entre outros. O Exposto também foi analisado bimestralmente preconizado consoante a Lei Complementar 141/2012. Sua execução seguiu conforme pactuado na Programação Anual de Saúde instrumentalizado pelo Relatório Anual de Gestão de 2016. Dessa forma o parecer conclusivo considera-se aprovado pelos membros da comissão consonante aos percentuais mínimos requisitados por lei.

### Membros da Comissão:

#### Segmento dos Usuários do SUS:

Léia Vilalva de Moraes

Reinaldo Aparecido dos Santos - Ausente

Rogério César dos Santos - Ausente

#### Trabalhador em Saúde

Rudney Soares

#### Segmento de Governo - Gestor:

Rogério dos Santos Leite - Ausente

Substituiu Tatiana da Silva Santos

#### Segmento Prestador de Serviços Privados

Gleicy Moraes

PARECER N° 2/CMS/2018  
de 2018.

Corumbá (MS), 22 de Fevereiro

**Assunto:** Parecer do Relatório das Ações e Metas do 3º Quadrimestre de 2017 (setembro à dezembro/2017) Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde.

**Data de entrada no CMS:** 01/02/2018

**Devolvido em:** 22/02/2018.

Resumo:

No dia 19 de Fevereiro de 2018 reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, os integrantes da Comissão de Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, para analisar os aspectos apreciados das Ações e Metas do 3º Quadrimestre de 2017 (Setembro e Dezembro/2017). Analisou os Indicadores Saúde do SISPACTO. Produções: ambulatorial por serviços de saúde e de alta complexidade. Produção ambulatorial por financeiro: PAB. FAEC. Incentivo MAC. Vigilância em Saúde. Produção hospitalar detalhada. Estabelecimentos de Saúde. No 3º quadrimestre as ações e metas realizadas em todo estabelecimento em saúde teve como objetivo de garantir a sociedade tomar ciência da que está sendo executado pelo poder público, através da transparéncia, reforçando o princípio constitucional da publicidade. Considerando a Resolução nº 453/2012 na Quinta

Diretriz no qual compete ao Conselho de Saúde fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina; e também a Lei Complementar 141 que institui os valores mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente com ações e serviços de saúde.

Desenvolvimento:

O seguinte parecer foi apreciado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde sendo os conselheiros de saúde: Léia Vilalva de Moraes. Gláucia Cristina. Tatiana da Silva Santos. Participação da Gerente de Operação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão:

O Relatório das Ações e Metas do 3º Quadrimestre de 2017 (Setembro à Dezembro de 2017) discorreu através da análise dos serviços de saúde executados nos estabelecimentos da SMS. O Exposto também foi analisado conforme preconizado consoante a Lei Complementar 141/2012, dessa forma o parecer conclusivo considera-se aprovado pelos membros da comissão.

### Membros da Comissão:

#### Segmento dos Usuários do SUS:

Léia Vilalva de Moraes

Reinaldo Aparecido dos Santos - Ausente

#### Trabalhador em Saúde

Gláucia Cristina

#### Segmento de Governo - Gestor:

Rogério Leite dos Santos - Ausente

Tatiana da Silva Santos Mattos

#### Segmento Prestador de Serviços Privados

Larissa Karlar - Ausente.

**RESOLUÇÃO CMS N° 02/2018**

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 6º Bimestre 2017, e da outras providências..

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (152ª) Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 6º Bimestre de 2017, referente aos meses novembro e dezembro de 2017, conforme constam na Certidão nº 01/2018/CMS e Parecer nº 01/CMS/2018.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de fevereiro de 2018.

Léia Vilalva de Moraes  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 02/2018, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS N° 03/2018**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Ações e Serviços de Saúde do 3º Quadrimestre/2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (152ª) Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018.

**Considerando:**

a) Certidão nº 03/20187/CMS, que conta da apresentação ao CMS, o Relatório de Ações e Serviços de Saúde do 3º Quadrimestre/2017.

b) Parecer nº 02/CMS/2018 considera-se aprovado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Ações e Serviços de Saúde do 3º Quadrimestre/2017, conforme consta análise no Parecer nº 02/CMS/2018.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de fevereiro de 2018.

Léia Vilalva de Moraes  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 03/2018, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS N° 04/2018**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Financeiro do 3º Quadrimestre/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (152ª) Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018.

**Considerando:**

a) Certidão nº 02/2018/CMS, que conta da apresentação ao CMS, o Relatório Financeiro do 3º Quadrimestre/2017.  
b) Parecer nº 01/CMS/2018 considera-se aprovado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Financeiro do 3º Quadrimestre/2017, conforme consta análise no Parecer nº 01/CMS/2018.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de fevereiro de 2018.

Léia Vilalva de Moraes  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 04/2018, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

Mês atual: JANEIRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>1.264.566,82</b>	<b>16.862.178,13</b>
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	1.264.566,82	16.862.178,13
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos direta e arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos direta e arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custo dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custo dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
JANEIRO A JANEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.406.703,61</b>	<b>16.894.181,90</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>38.266,72</b>
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	38.266,72
<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>1.406.703,61</b>	<b>16.894.181,90</b>	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	14.079,92
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	1.406.703,61	16.894.181,90	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	24.186,80
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>485.882,03</b>	<b>3.444.875,56</b>	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	175.619,06	230.914,58	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>540.922,22</b>	<b>3.213.960,98</b>
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	310.262,97	3.213.960,98	Restos a Pagar não Processados Pagos	230.914,58	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	310.007,64	3.213.960,98
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>231.247,87</b>	<b>6.596,24</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	231.247,87	6.596,24	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>318.344,47</b>	<b>231.247,87</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	318.344,47	231.247,87
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>2.123.833,51</b>	<b>20.345.653,70</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>2.123.833,51</b>	<b>20.345.653,70</b>

**Balancete Financeiro**

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa			
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	1.264.566,82	1.264.566,82	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	85.557,94	85.557,94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
INSS	0,00	70.863,83	70.863,83	INSS			
IRRF	0,00	111.009,09	111.009,09	IRRF			
ISS	0,00	653,11	653,11	ISS			
MONGERAL SEGUROS	0,00	1.237,30	1.237,30	MONGERAL SEGUROS			
PENSAO ALIMENTICIA JULIA SILVA FERNANDES (GEN)	0,00	1.774,44	1.774,44	PENSAO ALIMENTICIA JULIA SILVA FERNANDES (GEN)			
PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FER	0,00	714,47	714,47	PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FER			
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA	0,00	468,50	468,50	PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA			
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	3.700,00	3.700,00	PENSÃO ALIMENTICIA			
PREVIDENCIA	0,00	15.177,39	15.177,39	PREVIDENCIA			
SICREDI	0,00	3.888,14	3.888,14	SICREDI			
SINCOR	0,00	1.816,20	1.816,20	SINCOR			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	0,00	3.000,00	3.000,00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS			
UNIMED	0,00	10.402,56	10.402,56	UNIMED			
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.574.829,79	1.574.829,79	RESTOS A PAGAR			
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>				<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>			
DUODECIMO CÂMARA	0,00	1.365.865,64	1.365.865,64	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	0,00	40.837,97	40.837,97				
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.406.703,61	1.406.703,61				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa			
Banco Conta Movimento	231.247,87	231.247,87	231.247,87	Banco Conta Movimento			
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada			



### Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
TOTAL DISPONÍVEL	231.247,87	231.247,87	231.247,87	TOTAL DISPONÍVEL	231.247,87	318.344,47	318.344,47
<b>Total</b>	231.247,87	3.212.781,27	3.212.781,27	<b>Total</b>	231.247,87	3.212.781,27	3.212.781,27